



PORTARIA Nº. 014/2021

SÚMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder **30 dias de Férias** regulamentares aos Servidores Municipais, conforme discriminação:

| Nome | Período aquisitivo | Período de Gozo |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| VANILDA ANTUNES DA SILVA | 09/09/2018 A 08/09/2019 | 04/01/2021 A 02/02/2021 |

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 04 de janeiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04